



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Publicado no Mural de Avisos

Data: 09 / 06 / 2025

Câmara Municipal de Xinguara

Servidor: Elizângela

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398/2025

DE 09 DE JUNHO DE 2025.

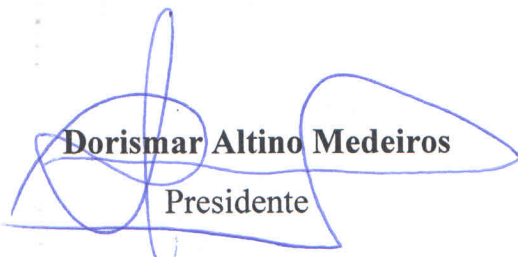
“Aprova a prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2022 de responsabilidade Moacir Pires de Faria”.

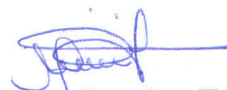
Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

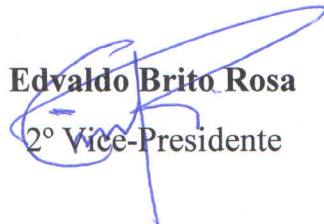
Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de Moacir Pires de Faria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

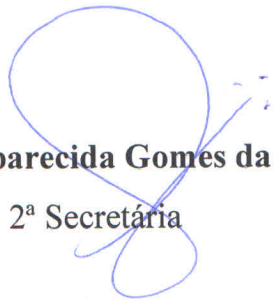
Palácio Jair Ribeiro Campos, em 09 de junho de 2025.


Dorismar Altino Medeiros
Presidente


Luciana Pereira Ferreira
1ª Vice-Presidente


Edvaldo Brito Rosa
2º Vice-Presidente


Cleomar Cristani
1º Secretário


Michele Aparecida Gomes da Silva
2ª Secretária